



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0277491-61

CNM 089722.2.0277491-61

25/027994

TSA

OFICIAL · Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 113882-A/277491	Nº: 01	Lº: 4AF FLS.: 200 Nº: 88746

14/02/2025

MATRÍCULA RENUMERADA PARA O Nº 277491

MATRÍCULA Nº 113882, FLS. 103, Lº 2DK-2, RENOVARADA EM 05/06/2001.

IMÓVEL: RUA DOMINGOS LOPES, Nº 671 - APTº 406, com direito a uma vaga de garagem, e a fração de 0,0892% do respectivo terreno, constituído por 2 lotes, medindo em sua totalidade: **1º terreno (lote 2)** 36,30m de frente, 41,45m nos fundos em 3 segmentos de 19,60m mais 12,00m mais 9,85m, 100,50m à esquerda e 103,00m à direita. **2º terreno:** 18,00m de frente, 22,00m de fundos, 60,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 589 da Rua Domingos Lopes, de Moysés Kaezlmick, à esquerda com a Rua Dona Clara e nos fundos com os prédios nºs 43 e 49 da Rua Dona Clara, pertencentes à Joaquim Alves de Carvalho, e com as casas nºs 87 e 101 da Rua Ewbanck Camara, pertencentes à Carlote Izário da Silva e Joaquim Silveira Camacho. **PROPRIETÁRIO:** JOSELENE BORGES DE VALENTIM, brasileiro, médico, CI/CRM/RJ nº 7.495 de 28/11/1977, CPF nº 006 865.737-49, casado pelo regime da comunhão de bens com REGINA MARIA FORAIN DE VALENTIM. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DK-2, fls 103, sob nº 113882, R-1 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por partilha dos autos do inventário de José Augusto Valentin, conforme formal dado e passado em 02/10/1989 pelo Juízo de Direito da 8ª VOS, contendo sentença de 26/07/1989, registrado em 14/10/1991. cpm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de junho de 2001. O OFICIAL *[Assinatura]*

AV-1-113882-A- CONSIGNAÇÃO A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 113882, fls 103, do Lº 2DK-2, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro cpm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de junho de 2001 O OFICIAL *[Assinatura]*

AV-2-113882-A- CLÁUSULA: O imóvel objeto da presente encontra-se gravado com a **CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE**, conforme Formal de Partilha extraído dos autos do inventário de José Augusto Valentin, dado e passado em 02/10/1989 pelo Juízo de Direito da 8ª VOS, contendo sentença de 26/07/1989, registrado no Lº 2DK-2, fls.103, nº 113882/R-1 em 14/10/1991 cpm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de junho de 2001. O OFICIAL *[Assinatura]*

AV - 3 - M - 277491 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, **fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato** dst Rio de Janeiro, RJ, 14/02/2025 O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 4 - M - 277491 - PENHORA Pelo Termo de Penhora do Cartório da 1ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, hoje arquivado, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC Despesas Condominiais, Processo nº 0009566-12.2021 8 19.0202, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CIDADE DE MADUREIRA em face de **REGINA MARIA FORAIN DE VALENTIM e JOSELENE BORGES DE VALENTIM**, CPF nº 006 865.737-49, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de: R\$36.627,85 (base de cálculo) (**Prenotação nº 915703 de 04/02/2025**). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 37728 OPN). dst Rio de Janeiro, RJ, 14/02/2025 O OFICIAL *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPME6-PX8TZ-2BJCG-9JX6Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

TIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 01/10/2025. Consta Protocolo 915542, prenotado em 31/01/2025 no Livro 1EM folha 199, JUDICIAL (15/01/2025), 1ª VARA CÍVEL REGIONAL DE MADUREIRA, PROCESSO Nº 0009566-12.2021.8.19.0202 - Nº DO OFÍCIO 35/2025/OF - Referente a PENHORA - Apresentante: Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Certidão expedida às **14:32h**. TSA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/10/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEZR 65223 NWJ  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr><tr><td>Selo:</td><td>2,87</td></tr><tr><td>20% FETJ:</td><td>21,72</td></tr><tr><td>5% FUNDPERJ</td><td>5,43</td></tr><tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>4% FUNARPEN</td><td>6,51</td></tr><tr><td>2% PMCMV:</td><td>2,17</td></tr><tr><td>5% I.S.S.:</td><td>5,83</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>158,56</td></tr></table>	Emol.:	108,60	Selo:	2,87	20% FETJ:	21,72	5% FUNDPERJ	5,43	5% FUNPERJ:	5,43	4% FUNARPEN	6,51	2% PMCMV:	2,17	5% I.S.S.:	5,83	TOTAL:	158,56
Emol.:	108,60																		
Selo:	2,87																		
20% FETJ:	21,72																		
5% FUNDPERJ	5,43																		
5% FUNPERJ:	5,43																		
4% FUNARPEN	6,51																		
2% PMCMV:	2,17																		
5% I.S.S.:	5,83																		
TOTAL:	158,56																		
RECIBO da certidão nº 25/027994, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56 de FABIOLA PORTO PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 02/10/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.																			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NPME6-PX8TZ-2BJCG-9JX6Z>